



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 172/2021-PRES

Modifica a Portaria n. 552/2020-Pres, que instituiu a vista de processos físicos mediante carga programada e a entrega por sistema *drive thru*, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 552/2020-PRES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O pedido de carga de processo físico deverá ser solicitado à secretaria competente, com assunto denominado “Carga programada de processo físico”, por meio dos seguintes e-mails:

- I - unificada.secretariacivel@tjmt.jus.br, para processos da área cível;
- II - unificada.secretariacriminal@tjmt.jus.br, para processos da área criminal;
- III - secretaria.vicepresidencia@tjmt.jus.br, para processos da Secretaria da Vice-Presidência
- IV - tribunal.pleno@tjmt.jus.br, para os processos do Órgão Especial

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições previstas na Portaria n. 552/2020-PRES, de 23 de agosto de 2020, que não contrariarem o disposto nesta Portaria.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso